INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Boa Vista, **Arthur Henrique** e que seja atendida a seguinte INDICAÇÃO:

SOLICITO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DO CARGO DE AUXILIAR DE FARMÁCIA NO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÕES (PCCR) DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR.

Justificativa: A rede municipal de saúde enfrenta, atualmente, uma demanda crescente na organização, dispensação e controle de medicamentos, atividades essenciais para o bom funcionamento das unidades básicas de saúde, farmácias municipais e serviços de assistência farmacêutica.

Entretanto, observa-se a inexistência do cargo de Auxiliar de Farmácia no Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações (PCCR) do Município. Essa lacuna gera sobrecarga aos profissionais farmacêuticos, que acabam acumulando funções administrativas e operacionais, o que compromete a eficiência dos serviços e a agilidade no atendimento à população

A criação do referido cargo permitirá:

- aprimorar o fluxo de dispensação de medicamentos;
- organizar estoques e realizar o controle de validade;
- auxiliar na recepção e no atendimento dos usuários;
- otimizar o trabalho dos farmacêuticos, garantindo que se dediquem às atribuições privativas da profissão;
- qualificar ainda mais os serviços ofertados à comunidade.

Diante do exposto, esta indicação tem como finalidade contribuir para a melhoria da assistência farmacêutica e o fortalecimento da política municipal de saúde.

Enquanto fiscalizador dos recursos públicos e da execução do trabalho dessa secretaria, solicito a verificação da demanda acima elencada e a solução.

Plenário **"Estácio Pereira de Melo"**, Boa Vista – RR, 01 de dezembro de 2025.

ÍTALO OTÁVIO
Vereador de Boa Vista/RR

Scanned with CamScanner